



RESOLUÇÃO N. 377/89.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E FIXAÇÃO DE NÚMERO DE SEUS INTEGRANTES, PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL DE INSTALAÇÃO SOLENE DAS LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal - autorizada a nomear a COMISSÃO DE VEREADORES que representará o Legislativo no CONGRESSO NACIONAL DE INSTALAÇÃO SOLENE DAS LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS, a realizar-se nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 1989, no Hotel Nacional, no Estado do Rio de Janeiro - RJ.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão de que trata este Artigo, será constituída de 13 (treze) Vereadores, os seguintes:

- AFDÓQUIA CHIAB FERREIRA NEVES; APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS; BENEDITO PEREIRA PIO; ÍTALO AGUSTINELLI NETO; JOSÉ SOARES; MANOEL SALES / DA SILVA; MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES; MILTON VALBUZA SILVEIRA; NELSON URTADO; NÉVIO LUIZ ARANHA DÂRTORA; OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA; SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI e VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de setembro de 1.989.-

(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS) -

Presidente

-(ÍTALO AGUSTINELLI NETO) -

1º Secretário

-(ANTONIO ROMERO POLLON) -

2º Secretário